

1 - RETIFICAR o horário de realização das provas escritas objetivas no Processo Seletivo para Residência Médica, regido pelo Edital nº 47, de 21 de dezembro de 2015, publicado no DOU nº 244, de 22 de dezembro de 2015, nas condições que seguem:

Onde se lê:

"5.3.4 As provas escritas objetivas serão realizadas no dia 21/02/2016, com início as 08h00 e término previsto para as 12h00 (horário local)."

Leia-se:

"5.3.4 As provas escritas objetivas serão realizadas no dia 21/02/2016, com início as 14h00 e término previsto para as 18h00 (horário local)."

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 154051

Nº Processo: 13010/2015.

PREGÃO SISPP Nº 303/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -CNPJ Contratado: 03671733000146. Contratado : AUTO POSTO EPA LTDA -Objeto: Fornecimento de óleo diesel comum e tipo s10 para o Campus de Rio Paranaíba. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 12/01/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$80.166,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800027. Data de Assinatura: 12/01/2016.

(SICON - 14/01/2016) 154051-15268-2016NE800080

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 154051

Nº Processo: 13010/2015.

PREGÃO SISPP Nº 303/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -CNPJ Contratado: 19725936000108. Contratado : COMERCIAL RIO PARANAIBA LTDA -Objeto: Fornecimento de gasolina comum para o Campus de Rio Paranaíba. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 12/01/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$73.390,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800025. Data de Assinatura: 12/01/2016.

(SICON - 14/01/2016) 154051-15268-2016NE800080

EDITAL Nº 1/2016 CONCURSO PÚBLICO

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa (UFV) no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Decretos nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e suas alterações, e nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, torna pública a realização de concurso público, regido por este Edital, destinado ao provimento de cargo da carreira técnico-administrativa desta Universidade, conforme consta no Quadro I, de acordo com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990 e nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e demais regulamentações pertinentes.

1. Período de inscrição: de 11 a 29 de fevereiro de 2016.

1.1. Taxa de inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de Nível de Classificação C; e R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de Nível de Classificação D.

1.2. A inscrição será realizada somente pela internet e deverá ser efetuada no site www.pgp.ufv.br a partir das 9h do dia 11 de fevereiro de 2016 até as 18h do dia 29 de fevereiro de 2016 (horário oficial de Brasília).

1.3. Pré-requisitos básicos para inscrição no concurso:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

b) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

c) Atender aos requisitos exigidos para o cargo, conforme consta no Anexo I, por ocasião da investidura no cargo.

2. A remuneração é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos:

a) Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 1.739,04;

b) Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 2.175,17.

3. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

4. Os cargos e o número de vagas oferecidas são os abaixo especificados:

QUADRO I - Distribuição das Vagas entre os Campi e os Cargos

Nível de Classificação	Cargo	Número de vagas		
		Campus de Viçosa	Campus de Florestal	Campus de Rio Paranaíba
C	Assistente de Tecnologia da Informação	-	01	-
	Auxiliar de Enfermagem	01*	01	-
	Operador de Máquinas Agrícolas	-	01	-
D	Assistente em Administração	-	-	01
	Total de Vagas	01	03	01

*Vaga destinada ao Hospital Veterinário do Departamento de Veterinária

5. O candidato deverá especificar, no ato da inscrição, o Campus e o cargo a que pretende concorrer, sendo-lhe vedada alterar essa opção posteriormente.

6. O prazo de validade do concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

7. O inteiro teor deste edital poderá ser encontrado no site www.pgp.ufv.br a partir das 9 horas do dia 11 de fevereiro de 2016.

ANEXO I

Denominação/Nível de classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento	Requisitos básicos para a investidura
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nível de Classificação: C Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Médio Completo OUTROS: Experiência de 6 (seis) meses na área do cargo
AUXILIAR DE ENFERMAGEM Nível de Classificação: C Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Médio Completo + profissionalizante COREN. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Decreto nº 94.406, de 08 de junho 1987, regulamenta a profissão de Auxiliar de Enfermagem.
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS Nível de Classificação: C Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Fundamental Completo + curso profissionalizante na área do cargo.
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Ensino Médio Profissionalizante na área do cargo ou Ensino Médio Completo + experiência OUTROS: Experiência de 12 meses na área do cargo

JOÃO CARLOS CARDOSO GALVÃO

EDITAL Nº 2/2016 CONCURSO PÚBLICO

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa (UFV) no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Decretos nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e suas alterações, e nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, torna pública a realização de concurso público, regido por este Edital, destinado ao provimento de cargo da carreira técnico-administrativa desta Universidade, conforme consta no Quadro I, de acordo com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990 e nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e demais regulamentações pertinentes.

1. Período de inscrição: de 11 a 29 de fevereiro de 2016.

1.1. Taxa de inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais).

1.2. A inscrição será realizada somente pela internet e deverá ser efetuada no site www.pgp.ufv.br a partir das 9h do dia 11 de fevereiro de 2016 até as 18h do dia 29 de fevereiro de 2016 (horário oficial de Brasília).

1.3. Pré-requisitos básicos para inscrição no concurso:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

b) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

c) Atender aos requisitos exigidos para o cargo, conforme consta no Anexo I, por ocasião da investidura no cargo.

2. A remuneração é a equivalente ao vencimento básico do respectivo cargo:

a) Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 1.739,04.

3. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

4. O cargo e o número de vaga oferecidos estão abaixo especificados: